



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA COM PRORROGAÇÃO Nº 01/2026
PAE nº 2026/2328660

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS MODALIDADE LOCAÇÃO MENSAL						
Item	Descrição	Código SIMAS	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor mensal	VALOR GLOBAL PARA OS 24 MESES
1	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN COMPACTO Especificações mínimas: Veículo Sedan, Potência mínima (ABNT) de 110CV, cilindrada mínima 1.0, Velocidade máxima, não inferior a 150 km/h; MotorFlex (gasolina/álcool), Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré; Tacômetro (contagirosdomotor); Controle de tração; SEGURANÇA-Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; Freio a disco nas rodas dianteiras e freios a tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle Eletrônico de estabilidade monobloco original de fábrica, zero quilômetro de fábrica, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO); Ano/modelo igual ou posterior à data do pregão eletrônico; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima; Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas; Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico; Indicador do nível de com-	24486-4	80	R\$ 3.499,00	R\$ 279.920,00	R\$ 6.718.080,00



Governo do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura – DLPI
Coordenadoria de Transportes – CTRANS



GOVERNO DO PARÁ

<p>bustível; Indicador de temperatura de motor; sistema de abertura de tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista; Grade de proteção metálica para cárter/motor, com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão; com classificação PBEV (Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular) e ENCE*** (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) nas letras “A” ou “B” (as de maior eficiência energética) na comparação relativa na categoria, possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do PROCONVE**** comprovada pela ENCE com a presença de 3 (três) estrelas; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; Os veículos deverão fornecidos na cor: branca no padrão original de Fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central sub abdominal ou de três pontos. Sistema de retenção suplementar (airbag) de série com no mínimo 6 (seis) bolsas infláveis; Ar condicionado de fábrica integrado frio e com função desembaçante do para-brisa; Desembaçador de vidro traseiro; Bancos com revestimento em couro sintético, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros, Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça, e banco traseiro com apoio para cabeça integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional</p>					
---	--	--	--	--	--



Governo do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura – DLPI
Coordenadoria de Transportes – CTRANS



GOVERNO DO PARÁ

<p>o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro; Barras de proteção lateral contra impactos nas portas dianteiras e traseiras; Sistema adicional de luz de parada (break light); Luzes de condução diurna (DRL), Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica; RODAS E PNEUS- Rodas de liga leve idênticas às fornecidas ao mercado varejista, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada; O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Deve ainda ser capaz de transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Os conjuntos pneumáticos devem permitir a rodagem de forma segura, proporcionando uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas; DIMENSÕES- Compartimento de carga com volume mínimo de 500 litros conforme ABNT; Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Dimensões externas- comprimento mínimo: 4.300 mm; distância entre eixos mínima: 2.600 mm; largura mínima: 1.700 mm e altura mínima: 1.450 mm; REVESTIMENTO INTERNO- Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC), nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação; As</p>					
--	--	--	--	--	--



Governo do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura – DLPI
Coordenadoria de Transportes – CTRANS



GOVERNO DO PARÁ

<p>guarnições de porta (borrachas de vedação) devem ser coladas na carroceteria, de modo a impedir sua remoção acidental durante os processos de embarque e desembarque. As guarnições instaladas na porta não precisam sofrer alteração no seu processo de fixação; Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos; Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 960, de 17 de maio de 2022. As películas devem ser fornecidas inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição; Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo; Equipamento de som com as características mínimas: Central multimídia com sintonia de estações de rádio AM e FM e conectividade através de tecnologia bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas. No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 279.920,00

R\$ 6.718.080,00

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

O presente Termo de Referência não será agrupado em lotes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Solução para a movimentação viária operacional de Autoridades e Servidores para atividades laborais relativas à Administração, Operacionalização e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado, composto de 54 Unidades Penais, distribuídas em 23 Municípios do Estado e 06 Unidades Administrativas na RMB.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de todos os itens por todo o período contratual. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual? As empresas licitantes deverão apresentar comprovação de fornecimento dos serviços deste TR ao mercado na proporção de 50% do quantitativo contratado de cada item. Por que? Para garantir que o licitante possua a capacidade técnico-operacional necessária para executar integralmente o serviço e mitigar os riscos para a Administração Pública, em consonância com o art. 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021



	<input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: A exigência da Declaração de Ciência das Informações Necessárias para o Cumprimento da Obrigação Contratual visa garantir que as licitantes tenham pleno conhecimento das condições, características técnicas, responsabilidades operacionais e obrigações contratuais inerentes à prestação do serviço. Trata-se de uma exigência compatível com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 , que impõe à Administração o dever de fiscalizar a execução contratual e, por consequência, de selecionar proponentes que demonstrem real capacidade para cumprir o objeto licitado. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: a) Manter a regulagem dos veículos automotores, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores- PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315 de 29/10/2002, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018 visando contribuir com a qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente; b) Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de



	<p>ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n° 272 de 14/09/2000 e n. 242 /1998 e legislação superveniente e correlata;</p> <p>c) Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;</p> <p>d) Manter os veículos automotores em perfeito estado de conservação de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis, nos termos da legislação vigente e normas brasileiras aplicáveis, bem como observar as recomendações dos manuais de proprietários e serviços do veículo;</p> <p>e) Os veículos deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;</p> <p>f) Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei Federal n° 8.723/93, Resolução CONAMA n° 16/93 e Portaria IBAMA n° 85/96;</p> <p>g) Manter programa interno de auto fiscalização da correta manutenção da frota quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos eventualmente movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços;</p> <p>h) Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando a redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a combustíveis não fósseis;</p> <p>i) Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;</p> <p>j) Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente aos fabricantes para destinação final ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende à Resolução CONAMA n° 416, de 30 de setembro de 2009;</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	<p><input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO	<p>A entrega deverá ser realizada na Gerência de Patrimônio (GPAT) SEAP/PA no Endereço: Alameda Caixa Pará s/n, BR 316, km 05, rua lateral da Unimed da BR, CEP 67.015-520, bairro Levilândia, no horário de 08h00m as 16h00m.</p> <p>Prazo de entrega dos veículos deve ser no máximo em até 90 (noventa) dias, contados</p>



SERVIÇO	a partir da Ordem de serviço. A prestação do serviço de locação poderá ser realizada de forma PARCELADA, obedecendo aos quantitativos firmados no ato da formalização do Contrato, conforme a demanda do órgão ou entidade Contratante.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante. Não se aplica
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 24 meses a contar da assinatura do contrato.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p style="text-align: center;">Meio Ordem bancária.</p> <p style="text-align: center;">Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará de acordo com o Decreto Estadual nº 877/2008.</p> <p style="text-align: center;">Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p style="text-align: center;">A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal</p> <p style="text-align: center;">1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> 5% do valor inicial do contrato, cuja garantia deverá ser apresentada em até 15 dias úteis, contados da Convocação para assinatura do contrato. Caso a garantia seja utilizada por imposição contratual, o valor utilizado deverá ser restituído no prazo de até 10 dias úteis da notificação. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	



Governo do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura – DLPI
Coordenadoria de Transportes – CTRANS



GOVERNO DO PARÁ

<p>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283</p> <p>Elemento de Despesa: 339033</p> <p>Fonte do Recurso: 01.500.0000.01</p> <p>P.I: 1030008283C</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>
--	---

Belém (PA), 4 de março de 2026

JACILENE ABREU CORRÊA
COORDENADORA DE TRANSPORTES - CTRANS
5956342



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2328660

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JACILENE ABREU CORREA

CPF: ***.338.922-**

Em: 04/03/2026 17:12:35

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 90e36c4d-e54a-41db-a102-b2496268529f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>